



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas, a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, e o Sr. José Luiz Soares de Albuquerque, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**)

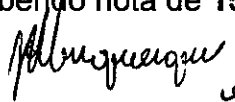
Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pela artista proponente **“62.034.494 JOSIANE SPINOLA PEREIRA”**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.034.494/0001-82**, representante da banda **“DONNA”** que pleiteia o credenciamento para **SHOW MUSICAL – NÍVEL C**. A Comissão, após criteriosa análise dos documentos e do material entregue, deliberou quanto aos seguintes quesitos:

No **quesito 1 – Curriculum Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que o interessado possui trajetória extremamente satisfatória, contando com diversas apresentações, músicas autorais e produções expressivas, além de aparições na mídia e em jornais, recebendo a pontuação de **19 (dezenove) pontos**.

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, a banda apresentou três atestados ou declarações de capacidade técnica, e esta comissão achou justo atribuir a pontuação de 15 pontos, ficando satisfeita com o que foi apresentado. **15 (quinze) pontos**.

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, o artista apresentou obras diversificadas, apresentações pelo Brasil, obras de qualidade e bem documentadas, sendo satisfatório para a modalidade escolhida (shows de nível C) atribuindo **15 (quinze) pontos**.

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado em eventos e festivais que participou foi de extrema qualidade e com relevante inserção no cenário cultural, recebendo nota de **15 (quinze) pontos**.


SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em diversos festivais locais e regionais, realizados nos últimos anos. Considerando que a modalidade escolhida pela banda e a apresentação de comprovações de shows, a Comissão considerou justa a atribuição de **08 (oito) pontos**.

No **quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica**, foram atribuídos 08 (oito) pontos pela opinião pública positiva e diversas apresentações feitas pela artista, o que comprova a aprovação da comunidade e qualidade dos artistas. **08 (oito) pontos**.

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de: **80 PONTOS**.

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a **nota mínima de 35 pontos** para habilitação na categoria selecionada, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09:00h sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA

JOSÉ LUIZ SOARES DE ALBUQUERQUE